



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AUTOMATICAMENTE NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **25** /2019.

138

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Educação
Sala das Sessões, em 20/1 de Setembro de 2019, no Plenário

2.º Secretário

O dia do Profissional de Educação Física, que promove a saúde e a qualidade de vida da população, o educador físico, é comemorado no dia 1º de setembro. A data foi escolhida por ser a mesma em que a profissão foi regulamentada, em 1998, quando foram criados os conselhos federal e estaduais de educação física. Ao professor de educação física cabe trabalhar com as habilidades cognitivas das crianças, o equilíbrio, a disciplina e a concentração.

Historicamente a Educação Física sempre esteve muito ligada às ciências humanas e do esporte. O corpo analisado em suas diferentes dimensões era entendido como a via de interação entre homem e sociedade. O esporte também serviu como instrumento pedagógico da Educação Física. De tal modo que há uma influência significativa no desenvolvimento da formação individual através da prática social.

Há aproximadamente três décadas atrás a graduação se pautava em um conhecimento muito prático, sem a existência de uma estrutura robusta de conhecimento teórico e científico. Nessa época, era muito comum que o graduando em Educação Física tivesse que desenvolver muito suas valências físicas para ser aprovado nas disciplinas do curso, já que a habilidade motora era muito valorizada no profissional.

Essa visão era fruto da forte relação entre o esporte e as aulas de Educação Física (BRACHT, 2003). Os cursos de licenciatura em Educação Física desse período atendiam muito bem à demanda profissional desse contexto.

Nas últimas décadas, pelo próprio desenvolvimento científico no campo das ciências médicas e da saúde, a Educação Física passou a ser peça chave na



prevenção e no tratamento de diversas doenças e na própria promoção da saúde. Foi então que o Conselho Nacional de Saúde através da resolução nº 218 de 6 de março de 1997, reconheceu os profissionais de Educação Física como Profissionais de Saúde, e em seguida houve a regulamentação da profissão através da Lei 9.696/1998 com a atuação do sistema CONFEF/CREFs.

Ciente da importância do profissional de Educação Física na promoção da saúde, o Ministério da Saúde incluiu a atividade física no Sistema Único de Saúde (SUS). As atividades são vistas como um importante elemento para desenvolver a qualidade de vida na população. Clínicas, academias e centros de reabilitação física passaram a funcionar com a figura do profissional de Educação Física.

Essa mudança refletiu também nos currículos de formação profissional. No início dos anos 2000 os currículos dos cursos de Educação Física foram modificados. A partir disso, foram criados cursos separados para a licenciatura e o bacharelado, formando profissionais com atuações diferenciadas na sociedade.

O licenciado em Educação Física atua na docência da Educação Básica, na escola. Já o bacharel é um profissional capaz de intervir acadêmica e profissionalmente nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, na educação, projetos sociais, esportes, lazer e gestão de empreendimentos dessa área.

Se formos capazes de entender que a Educação Física tem um objeto de estudo muito complexo (a prática pedagógica voltada para o ser humano), e que por isso naturalmente irá precisar se apoiar em outras áreas da ciência, ficará mais fácil aceitarmos essa pluralidade de possibilidades de atuação do Profissional dessa área. Sob essa perspectiva, vivemos hoje não um momento de crise, mas de ajustes às novas possibilidades da profissão.

Integrar a lista de profissões da saúde e ainda assim manter um olhar pedagógico e integral sobre o aluno exige destes profissionais mais maturidade e compromisso com a profissão.



Com muito estudo, dedicação, ética e planejamento de carreira o profissional de Educação Física conseguirá trabalhar com eficiência e segurança e com grande satisfação pessoal e profissional.

Em Mogi das Cruzes temos grandes exemplos de dedicação como o Professor José Carlos Miller da Silveira. O **Professor Tuta**, como era conhecido, foi um dos precursores do basquete em Mogi das Cruzes treinando equipes universitárias e nas escolas da cidade, a partir da década de 50.

O professor de educação física nasceu em São Paulo e veio para Mogi das Cruzes aos 10 anos. Trabalhou na UMC (Universidade de Mogi das Cruzes), no Senai, na Escola Técnica Federal, na Secretaria de Estado dos Esportes e treinou equipes de escolas de Mogi e de São Paulo.

Como secretário de Esportes de Mogi das Cruzes, o Professor Tuta foi responsável pela montagem da equipe profissional em 1995, que no ano seguinte foi campeã paulista. Em 2016, Tuta foi reconhecido pelo trabalho esportivo e conduziu a tocha olímpica quando passou por Mogi das Cruzes.

Em 2018 a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou por unanimidade o Decreto Legislativo n.º 038/18 que outorgou o Título Honorífico de **CIDADÃO MOGIANO** ao **Professor Tuta**.

Assim, entendemos justa a presente homenagem a qual certamente contará com a aprovação do Egrégio Plenário e o beneplácito dos Nobres Pares.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 13 de agosto de 2019.




RODRIGO ROMÃO
Vereador - PCdoB



MARCOS FURLAN
Vereador - DEM



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 /2019.

Dispõe sobre a comemoração ao Dia Nacional do Profissional de Educação Física, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes realizará anualmente o **Prêmio “Professor José Carlos Miller da Silveira”** Professor Tuta, no mês de setembro, preferencialmente na semana do dia 1º, Sessão Solene comemorativa ao Dia Nacional do Profissional de Educação Física, especialmente convocada pela Presidência para este fim.

Art. 2º Quando da realização da Sessão Solene a que se refere o artigo 1º, fica a Presidência da Câmara autorizada a ofertar placas de aço escovado, com dizeres alusivos à data, aos Profissionais de Educação Física, que se destacaram por ~~suas ações~~ em prol da saúde, da sociedade e da profissão.

§1º A indicação dos homenageados, em número não superior a 10 (dez), será realizada até o mês de julho de cada ano pelas instituições a seguir:

- I – Comissão de Saúde, Zoonoses e Bem-Estar Animal da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes;
- II – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes;
- III – Comissão de Cultura, Esporte e Turismo;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

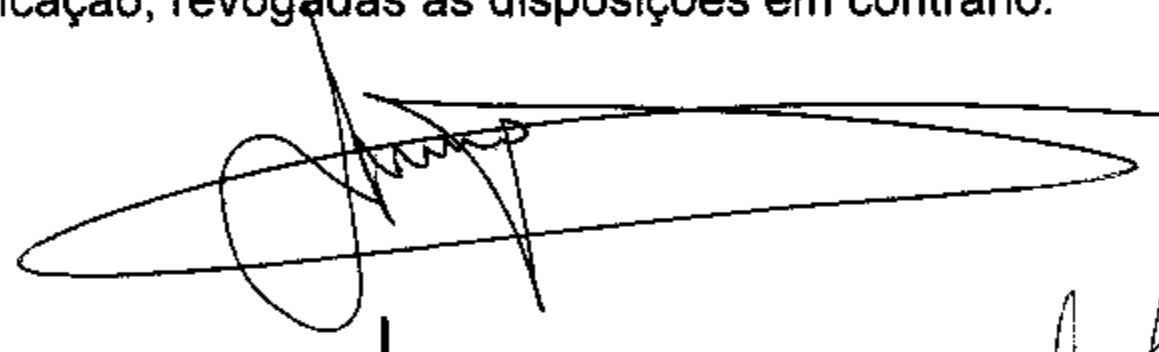


- IV – Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes;
- V – Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes;
- VI – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Mogi das Cruzes;
- VII – Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo
– CREF4/SP;
- VIII – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de São
Paulo – SINPEFESP;
- IX – Universidades ou Faculdades com curso de graduação ou Pós-
Graduação em Educação Física, em Mogi das Cruzes;

§ 2º A Presidência do Poder Legislativo, determinará as providências necessárias para a confecção das placas de aço escovado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RODRIGO ROMÃO
Vereador – PCdoB



MARCOS FURLAN
Vereador – DEM